



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

**336ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

**APRESENTAÇÃO**

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência, no dia 15 de Junho de 2022, conselheiros: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, ALI MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

**1. Afastamento dos Conselheiros Representantes dos Servidores Ativos e votação para Presidente Interino.**

O conselheiro Rondinelli iniciou a reunião lendo o parecer da COJUR que versa sobre o pedido de afastamento do Conselheiro Titular e do Conselheiro Suplente, analisaram o Parecer da COJUR, e decidiram por aguardar a manifestação da Presidenta do Instituto, a Sra. Adriana Siqueira Mello Padilha, e que, só após a manifestação para Presidente Interino do Conselho Estadual de Previdência.

**DAS AUSÊNCIAS**

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (AFASTAMENTO)

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/07/2022, às 20:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/07/2022, às 21:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/07/2022, às 08:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/07/2022, às 14:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 07/07/2022, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 08/07/2022, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5361365** e o código CRC **DE277707**.